



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.235, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Guilherme Muraro Derrite".

PDL Nº 61/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Muraro Derrite por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003400330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 16/05/2024 11:44

Checksum: **37C0E637D12792879EAC91BB205EDA2E6EDFF1E98AC77CEA49E5F8ED77F4A3A7**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 16/05/2024 12:55

Checksum: **F6B6DA306C97BA38B7587CD2B8F5C4006863B05FFD05DAC8F54581DF5421D898**

